



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2016 – Nº 749

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3348, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DO COMITÊ EXECUTIVO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 03 entre a Fundação Nacional de Saúde e a Universidade Federal Fluminense;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Vargem Alta como interveniente, devendo, desta forma, criar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, os quais serão compostos pelos integrantes denominados abaixo:

COMITÊ DE COORDENAÇÃO

- Fabio Salles Barros
- Ednei Luiz Altoé
- Amanda Deprá Nicoli
- Eliane Perin Turini
- Izabela Maria Pereira de Azevedo

COMITÊ EXECUTIVO

- João Marcos Martins Toledo
- João Ricardo Claudio da Silva
- Tatiana Gorone Favero Pin
- Thadeu dos Santos Orletti
- Jhonata Silva Scaramussa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de junho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3349, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

PRORROGA PRAZO DE VENCIMENTO PARA PAGAMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com base nas determinações contidas na Lei Complementar nº 023, de 27 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Vargem Alta);

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2016, podendo ser pago em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), até o dia 11 de julho ou, em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas, sem descontos, com vencimentos em:

primeira parcela.....11/07/2016

segunda parcela.....10/08/2016

terceira parcela.....12/09/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de junho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 080/2016****PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/11 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do Anexo Único, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de junho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 080/2016									
PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS									
DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO									
Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	REFERENCIAL	NOVA REFERENCIAL	DATANOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1	A. L.	001045	VIGIA	I	A	06	08	02/09/2015	93
2	A. F. G.	001243	VIGIA	I	A	07	09	02/09/2015	13

3	A. D. N.	005230	ANALISTA AMBIENTAL	III	C	01	03	10/12/2015	445
4	A. A. C.	001237	SERVENTE	I	A	09	11	02/09/2015	7,5
5	A. M. C.	001264	TRABALHADOR BRASILEIRO	I	A	08	09	01/12/2015	210
6	C. S. R. C.	000077	ADMINISTRADOR	III	B	11	13	01/10/2015	617
7	E. L. A.	000864	ADMINISTRADOR	III	B	11	13	01/10/2015	651
8	E. P. F.	001230	SERVENTE	I	A	08	09	02/09/2015	190
9	E. A. B. P. O.	003073	PSICÓLOGO	III	A	05	07	01/09/2015	414,5
10	F. C. C.	004071	MOTORISTA	I	B	02	04	17/06/2015	109
11	F. P. F.	002565	OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA	I	C	03	04	01/10/2015	234
12	H. G. A.	000234	PEDREIRO	I	B	07	08	01/06/2015	193
13	J. D. S.	000067	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	B	09	11	03/11/2014	32
14	J. R. C. S.	001235	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	B	10	12	01/09/2015	818

			VO						
15	M. S. K.	0007 43	SER VENT E	I	A	08	09	02/09 /2015	114
16	M. S. L.	0020 38	SER VENT E	I	A	04	05	01/11 /2015	239
17	M. Z. S. S.	0047 29	SER VENT E	I	A	01	03	03/10 /2015	145
18	M. D. S.	0008 02	VIGIA	I	A	07	08	02/09 /2015	170 ,5
19	N.G .R.	0000 95	TELE FONI STA	II	A	13	15	01/11 /2015	899
20	N. P.S .	0009 28	SER VENT E	I	A	07	09	02/09 /2015	101
21	N. M. F. S.	0012 42	SER VENT E	I	A	06	08	01/09 /2015	173 ,5
22	O. M. C. S.	0012 29	SER VENT E	I	A	08	09	02/09 /2015	170
23	S. S.	0012 63	TRAB ALHA DOR BRA ÇAL	I	A	06	08	01/12 /2015	48
24	S.G .	0010 71	TRAB ALHA DOR BRA ÇAL	I	A	06	07	01/12 /2015	122 ,5
25	V. J. C.	0007 36	VIGIA	I	A	08	09	02/09 /2015	179
26	V. P. N.	0008 03	SER VENT E	I	A	06	08	02/09 /2015	58
27	W. L. S. N. (RE VIS ÃO - PR OT OC	0006 88	MEC ÂNIC O	I	B	07	09	20/04 /2016	121

OL O 165 5/1 6)									
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Vargem Alta-ES, 06 de junho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2016

PROCEDE CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 168/2015, QUE PROMOVEU PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 168/2015, de 27/11/2015, que procedeu a Progressão Salarial de Servidores Municipais, passa a vigor com as seguintes correções:

- Fica corrigida para 03 a referência e para 83 a pontuação remanescente do servidor E.L.S., matrícula 005127, constante da linha de nº 24, do citado anexo.
- Fica corrigida para 729,5 a pontuação remanescente do servidor E.P.T., matrícula 000845, constante da linha de nº 21, do citado anexo.
- Fica corrigida para 31 a pontuação remanescente do servidor F.S.L.C., matrícula 001193, constante da linha de nº 28, do citado anexo.
- Fica corrigida para 09 a referência anterior e para 11 a nova referência do servidor N.E.A.G., matrícula 000746, constante da linha de nº 69, do citado anexo.
- Fica corrigida para 31 a pontuação remanescente do servidor N.M.N.S., matrícula 001956, constante da linha de nº 71, do citado anexo.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria 168/2015 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de junho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **RODRIGO CARDOZO ZANOL**, para realização de show artístico, com o cantor "**Rodrigo Zanol**", no dia 03 de junho do corrente ano, por ocasião na Festa Comunitária de Estação de Soturno, justifica a contratação, pois o cantor tem mais de dez anos de carreira, sendo conhecido em todo o município por seu estilo sertanejo, indo de encontro com as tradições de cunho rural do evento, sendo de grande aceitação do público, no evento de tradição esportiva municipal, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 02 de junho de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 032/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3315/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 017/2016, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, no dia **09 de junho de 2016**, às **09.00 horas**, para escolha de vaga, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: Auxiliar de Sala	
Classificação	Nome
24º	Franciele Silva de Oliveira Grola

Cargo: Vigia	
Classificação	Nome
1º	Giovane Pacheco Mariano

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha; Cópias simples (09/06/2016):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br) - *original*
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil - www.pc.es.gov.br) - *original*
- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br) - *original*
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 07 de junho de 2016.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação Interino

do município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 3315/2016

EDITAL/SEME Nº 033/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3315/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2015, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 09 de junho de 2016, às 09.00 horas**, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: Profissional do Magistério Função de Docência – Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 4º ao 5º Ano	
Classificação	Nome
15º	Jucimara Piazzarollo Ronchi

Cargo: Profissional do Magistério Função de Docência – Educação Infantil: Pré Escola	
Classificação	Nome
18º	Dayani Martins Crevelário

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha; Cópia simples (09/06/2016):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP–*Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br)

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público –*original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 07 de junho de 2016.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação Interino

do município de Vargem Alta/ES

Decreto 3315/16



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

JALILLE ZAGOTO DAVID
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

FINANÇAS

MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RODOLPHO SILVA MAIA
EDUCAÇÃO - INTERINO

DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE

RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE

MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com